

Ref.: **PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS EM CAMPEONATOS E TORNEIOS INTERNOS**

RESOLUÇÃO Nº 013 - 2023/2026

O Presidente do Santa Mônica Clube de Campo, no uso de suas atribuições, e em cumprimento de decisão do Conselho Diretor conforme Art. 87, XXII do Estatuto do Clube e,

- considerando a necessidade de organizar as participações de convidados em campeonatos e torneios internos; considerando a necessidade de identificar todos os participantes em campeonatos e torneios internos nos acessos do Clube;

RESOLVE

Art. 1º Poderá participar de Campeonatos e Eventos Esportivos e Culturais Internos do Clube qualquer pessoa convidada, desde que:

I – inscrito em formulário próprio;

II – não seja ex-Associado inadimplente com qualquer pendência no Clube;

III – pague a taxa correspondente;

IV – faça a cédula de frequência;

V – seja ex-Associado, quite com o Clube, a partir de 02 (dois) anos do cancelamento;

VI – tenha participado de campeonato a última vez, há 18 (dezoito) meses, exceto torneios.

§1º Não poderá participar de Campeonatos e Eventos Esportivos e Culturais Internos atletas federados ex associados inadimplentes.

§2º Para participar de Campeonatos e Eventos Esportivos e Culturais do Clube o convidado deverá preencher formulário próprio e apresentar as seguintes certidões: judicial e criminal emitida pelo portal da Justiça Federal <https://www2.trf4.jus.br> e certidão criminal do segundo distribuidor emitida através do link <https://www.2distribuidorcuritiba.com.br> opção certidão criminal (inclui Auditoria Militar Estadual).

§3º Se houver alteração nos critérios impostos pela Comissão de Admissão para a entrada de associado, como apresentação de certidões, o mesmo ocorrerá também para os participantes de campeonatos e torneios internos.

Art. 2º O acesso do convidado será permitido somente nos dias de evento e durante.

Art. 3º O acesso do convidado nas Portarias do Clube será feito mediante a apresentação da cédula de frequência que terá data fim, no último dia do evento ou no ato da desclassificação no campeonato.

Art. 4º Não é permitido ao convidado trazer outro convidado ao Clube.

Art. 5º Não é permitido a convidados o uso de atividades e setores do Clube, quais não seja para a finalidade inscrita.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação.

Colombo, 22 de julho de 2024.

Paulo Manoel Barbosa
Presidente

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ATLETA EM CAMPEONATOS E TORNEIOS INTERNOS Resolução 013/2023-2026

DIRETORIA SOLICITANTE		
ATIVIDADE	Qual?	
PERÍODO DO EVENTO		
NOME		
DATA DE NASCIMENTO		CPF
FONES		
VALOR DA INSCRIÇÃO		VALIDADE
JUSTIFICATIVA		
CERTIDÕES	() JUSTIÇA FEDERAL () 2º DISTRIBUIDOR	

- O Atleta participante de Campeonatos ou Torneios Internos serão orientados pela Resolução 013/2023-2026.
- Fazer a inscrição apresentando documentos pessoais e as certidões judicial e criminal emitidas pelo portal da Justiça Federal <https://www2.trf4.jus.br> e certidão criminal do segundo distribuidor <https://www.2distribuidorcuritiba.com.br>, **antes do início do Campeonato ou Torneio.**
- O Atleta participante de Campeonatos ou Torneios Internos só terá acesso ao Clube nos dias e horários do evento para o qual está inscrito.
- O Atleta participante de Campeonatos ou Torneios Internos deverá fazer na Secretaria do Clube e apresentar sua cédula de frequência, nas Portarias, sempre que acessar o Clube para o evento para o qual está inscrito.
- Havendo acesso indevido (dias e horários que não houver evento) a Portaria poderá recolher a cédula e encaminhar para a Secretaria/Departamento a que pertence o atleta para as devidas providências.
- A cédula de frequência terá validade de acordo com a programação do Campeonato ou Torneio. Se extraviada, o atleta deverá solicitar para a Diretoria responsável pelo evento uma nova cédula, com o devido pagamento, antes de acessar o Clube.
- O valor pago no ato da inscrição não dá direito ao atleta a utilizar áreas do Clube.
- O Atleta participante de Campeonatos ou Torneios Internos só poderá participar de outro Campeonato ou Torneio após dezoito meses do final do evento ao qual está inscrito.

Colombo, ____/____/____

Diretor Responsável pelo Evento

Diretor Secretário